PORTARIA Nº 296/2025

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Arts 62 e 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a **PORTARIA Nº 1042/2024** de 10 de dezembro de 2024**,** publicada no Diário Oficial 829/2024 em 10/12/2024, que autorizou a sessão da servidora **MORGANIA DE OLIVEIRA MELO SOUSA,** Mat. 255761, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *para prestar seus serviços laborais ao MUNICÍPIO DE CACHOERINHA-TO,*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de março de 2025, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 25 dias de março de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-df0abd-250320251241575159**